

MAPA C
Tabela das taxas de pilotagem, dentro dos portos,
a que se refere o artigo 4.º

Tonelagem		Escudos	Tonelagem		Escudos
Até	200 . . .	1,20	3:001 a	5:000 . . .	3,30
201	a 500 . . .	1,80	5:001 »	7:000 . . .	3,60
501	» 1:000 . . .	2,40	7:001 »	10:000 . . .	4,00
1:001	» 3:000 . . .	3,00	Sup.ºr »	10:000 . . .	5,00

Paços do Governo da República, em 21 de Julho de

1914.—O Ministro da Marinha, *Eduardo Augusto Neuparth*.

Repartição do Gabinete

Rectificação

No decreto n.º 659, de 20 do corrente, publicado no *Diário do Governo* n.º 121, I série, de 20 de Julho de 1914, na 2.ª linha do § 2.º do artigo 329.º, onde se lê: «um mês de vencimentos», deve ler-se: «um mês dos vencimentos».

Repartição do Gabinete do Ministro da Marinha, em 20 de Julho de 1914.—O Chefe do Gabinete, *Alberto da Costa*, capitão-tenente.